



ANO I - Nº 19 – 20 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA Nº 277/2017

Nomeia

CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS

para o cargo de

CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pelas Leis Municipais nº 1.952/09 ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS** , matrícula 16892 para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

Art. 2º Conceder gratificação de 30% (trinta por cento), do salário base da servidora, com fundamento no art. 52. § 2º da Lei nº 1396/98, a partir de 04/10/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/10/2017.

Guaxupé, 09 de outubro de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 278/2017

Altera

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 1757/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição dos Membros do Conselho Municipal de Esportes, conforme especifica.

REPRESENTAÇÃO	NOMES	TITULARIDADE
ACIG	Rodrigo Stampone Crud	Titular
	Marcos Silva	Suplente
Câmara dos Vereadores	Paulo César Beltrão	Titular
	Francis Osmar da Silva	Suplente
Divisão Municipal de Esportes	Murilo Charallo Gallate	Titular
	Flávio Luciano Gratieri	Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Social	Evandro S. Domingues	Titular
	Reginaldo D. Pereira	Suplente
Divisão Municipal de Cultura	Marcos Alexandre Costa Buled	Titular
	Cassiano da Silva	Suplente
Secretaria de Educação	Andreia Aparecida Assis Pallos	Titular
	Ivone Vilas Boas	Suplente
UNIFEG	Lucas Moreira Gonçalves	Titular
	Autran José da Silva Jr.	Suplente

Sociedade Civil	Leverton Duarte Borowski	Titular
	Valdir Donizetti Oliveira	Suplente
Sociedade Civil	Antonio Carlos Miguel	Titular
	Claudio Alexandre Diniz	Suplente
Sociedade Civil	Robson de Paula Ferreira	Titular
	Matheus Sayer	Suplente
Entidade Esportiva	José Luis Fernandes	Titular
	Márcio Donizetti de Andrade	Suplente
Entidade Esportiva	Leandro do Nascimento	Titular
	Simone	Suplente
Profissionais de Educação Física	Lucas de Souza Paulino	Suplente
	Danilo Raimundo Gonzaga	Titular
	Sílvia Letícia Mesquita Leite Andrade	Suplente

Art. 2º O prazo de mandato será até 24/01/2019

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 237/2017

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data Guaxupé, 10 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 274/2017

Nomeia

REGINALDO DA SILVA ALVES

para o cargo de

CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pelas Leis Municipais nº 1.952/09 e nº 2531/17

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REGINALDO DA SILVA ALVES** , matrícula 16219 para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS** .

Art. 2º Conceder gratificação de 30% (trinta por cento), do salário base do servidor, com fundamento no art. 52. § 2º da Lei nº 1396/98, a partir de 02/10/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2017.

Guaxupé, 09 de outubro de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé



ANO I - Nº 19 – 20 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA Nº 279/2017

ALTERA PORTARIA Nº 151/2017

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2503/17, que **Institui Gratificação Mensal para os membros das comissões do Poder Executivo, e dá outras providências.**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 5º. Da Portaria nº 151/17, deferindo aos membros da Comissão permanente **Leni Helce Elias de Melo Tauil** – Matrícula - Presidente, **Luciana Marinelli Duarte Consani** – Matrícula 033498 – Secretária e **Beatriz Elizabeth de Melo** – Matrícula 16323 - Membro, a gratificação de 2,5 (duas e meio) Unidades Fiscais do Município (UFM) conforme os artigos 1º e 2º da Lei Municipal 2503 de 2017, enquanto durarem as atividades para as quais foram designadas, desde que não se acumulem o pagamento de gratificação anterior para a mesma finalidade (Processo Administrativo Disciplinar).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 5º. da Portaria nº 151/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2017.

Guaxupé, 10 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 280/2017

NOMEIA
CARLOS ALBERTO DE CASTRO
para o cargo de
Coordenador de Resíduos Sólidos e Rejeitos

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 2531/17 ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear , a partir de 26.09.2017, **CARLOS ALBERTO DE CASTRO**, matrícula 16844 , para o cargo em comissão de **Coordenador de Resíduos Sólidos e Rejeitos**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art.2º O cargo e a remuneração são definidos nas Leis Municipais nº 1396/98 e 2531/17, sendo que o servidor perceberá gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o salário base, com fundamento no art. 55 da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 26.09.2017.

Guaxupé, 10 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 281/2017

Exonera o servidor

JOÃO BATISTA DE OLVEIRA

do cargo de

CHEFE DE SESSÃO DE LIMPEZA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **JOÃO BATISTA DE OLVEIRA** , matrícula nº 16077, da Função Gratificada de **CHEFE DE SESSÃO DE LIMPEZA** , lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, devendo o mesmo retornar a seu cargo efetivo de Pedreiro I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 16 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 282/2017

Nomeia

JOSE DONIZETE DOS SANTOS

para o cargo de

CHEFE DE SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE DONIZETE DOS SANTOS** , matrícula 16819, ocupante do cargo se Auxiliar de Serviços Gerais I, para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 17 de outubro de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé



ANO I - Nº 19 – 20 DE OUTUBRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 115/2017 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 227/2017, tipo **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **Registro de Preços, por um período de 12(doze) meses, destinado a futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos para atender a várias demandas judiciais do Município de Guaxupé a diversos pacientes.** A abertura será dia **13 de novembro de 2017** às **09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **27 de outubro de 2017** na **Secretaria de Administração** da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 19 de outubro de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 116/2017 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 228/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de material hidráulico para atender a todas as Secretarias da Prefeitura de Guaxupé e convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **16 de novembro de 2017** às **09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **27 de outubro de 2017** na **Secretaria de Administração** da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na **Rua Tiradentes nº 19**, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 19 de outubro de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS 011/2017

O Município de Guaxupé – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, decidido o recurso referente à fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS 011/2017, Processo nº 190/2017, tipo Menor Preço por Objeto, destinada a seleção e contratação de empresa(s) na área de engenharia elétrica para execução dos serviços de iluminação pública e extensão de rede elétrica nos endereços no Município de Guaxupé/MG, sendo: Objeto 1 – Iluminação da Avenida Felipe Elias Zeitune, Centro; Objeto 2 – Extensão da rede na Avenida Pedro Nicola – próximo ao Jardim Alvorada; Objeto 3 – Iluminação na Praça Haiti – Vila Progresso; Objeto 4 – Iluminação no Trevo do Aeroporto; Objeto 5 – Extensão de rede na Rua Benedito Gherardo Lopes – Centro; Objeto 6 – Extensão de rede Rua José Pedro Januário – Santa Cruz; Objeto 7 – Extensão de rede na Rua Augusto Tavares Ribeiro – Jardim Nova Guaxupé, realizará no **dia 24 de outubro de 2017, as 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé, Minas Gerais, sessão pública destinada à apuração das propostas comerciais das empresas habilitadas na referida Tomada de Preços. Caso não ocorra pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma

sessão. Guaxupé, 19 de outubro de 2017. Marco Aurélio Silva Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

20 de OUTUBRO de 2017
Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

* Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.